

PORTARIA Nº 42/2022 – IPASET, 03 DE MAIO DE 2022.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA ESMERALDINA TAVARES DE ARAÚJO, COM FULCRO NO ART. 40, §1º, III, “A” DA CF/88 COM REDAÇÃO DA EC 41/2003.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 29/2022, no processo de Benefício nº 2022.04.14665P.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **ESMERALDINA TAVARES DE ARAÚJO SILVA**, brasileira, casada, matrícula nº 2372, RG nº 5474603 PC/PA, CPF nº 365.695.852-15, PIS/PASEP nº 170.25100.91/7, cargo efetivo de Assistente de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 com redação da EC 41/2003, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R\$2.179,08 (dois mil, cento e setenta e nove reais e oito centavos)**, conforme o processo administrativo 2022.04.14665P- IPASET, tendo como base legal:

Salário Base: R\$ 1.328,71 - Lei Municipal 3.793/93 – Art. 41

Adicional Por Tempo de Serviço: R\$ 584,63- Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63.

Adicional de Nível Superior 20%: R\$ 265,74 – Lei Municipal nº 3.793/93 -5.224/01.

Art. 2º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Risonete Pinto Rodrigues
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.